



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 42/2024

Projeto de Lei nº 39/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE
DE R\$ 800,21.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 800,21 (oitocentos reais e vinte e um centavos), conforme o que segue:

06 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO

06.02 Ensino Fundamental

2.113 ATENDIMENTO DE SAUDE A COMUNIDADE

Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

3.1.90.96.00.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ

Valor: R\$ 800,21

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto por superávit financeiro.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 20 de maio de 2024.

Ver. Bode
Presidente

Ver. Dario Schüller
Vice-Presidente

Ver. Professor Tiago Janner
Secretário